

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2024 | Edição: 210 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Cidades/Conselho das Cidades

RESOLUÇÃO RECOMENDADA CONCIDADES Nº 8, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Recomenda a regulamentação do Programa Oferta Pública Sub 80.

O CONSELHO DAS CIDADES, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada na em sua 54ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 a 02 de agosto de 2024, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Esta resolução recomenda a regulamentação do Programa Oferta Pública Sub 80, no prazo máximo de 50 dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ALICE DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO
Secretária-Executiva do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.